Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10/08/2016

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e nos termos do Art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de Professor PEB II, ocupado pela servidora **Elizabeth Cristina Damas Medeiros**, para o qual foi nomeada através da portaria nº 455, de 1º de agosto de 1.994.

Art. 2º. Art. 1º. Declarar vago, o cargo de Professor PEB II, ocupado pela servidora **Elizabeth Cristina Damas Medeiros**, para o qual foi nomeada através da portaria nº 090, de 30 de julho de 1.998.

Art. 3º A vacância dos cargos ocorre, em virtude do falecimento da servidora no dia 10 de agosto de 2016, nos termos do inciso VII, art. 50, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município